



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1770, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **EDIMAR CARMO DA SILVA** para participar do XV Seminário de Teses Multidisciplinar, a realizar-se no período de 3 a 5 de dezembro de 2015, na cidade de Belo Horizonte/MG.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no e-mail nº 106/PGJ, de 3 de novembro de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **EDIMAR CARMO DA SILVA** para participar do XV Seminário de Teses Multidisciplinar, a realizar-se no período de 3 a 5 de dezembro de 2015, na cidade de Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º** A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria n.º 1728, de 23 de outubro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BÉSSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 06/NOV/2015 09:09 0009959

Publicada em 06/11/2015  
Esta cópia confere com o original  
Michelle